



---

**RESOLUÇÃO Nº 053/2019-CDA/IMD, de 23 de outubro de 2019.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.077357/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa intitulado SPITI-TI: SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE, TRANSVERSAL E INTEGRADA VIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 23 de outubro de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD